INDICAÇÃO Nº 3202/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal para que viabilize com urgência os devidos reparos no “relógio de ponto” da Garagem Municipal.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, viabilize urgente reparo no “relógio de ponto” da Garagem Municipal.

**Justificativa:**

Na Garagem Municipal tem dois relógios de ponto e um deles encontra-se quebrado, causando transtornos para os trabalhadores, tanto no momento da entrada como da saída. Há a necessidade de conserto do mesmo com urgência.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de outubro de 2014.

**Juca Bortolucci**

**-Vereador Líder da Bancada PSDB-**